

EDITAL N° 004/2025

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

O Departamento de História, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos bolsistas que estejam regularmente matriculados nos cursos de nível superior, para atuar junto com a Profª Dr. Silvana Grunewaldt.

1. DAS VAGAS, VALORES E REQUISITOS

- 1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga;
- 1.2. A bolsa terá valor de R\$ 400,00 mensais;
- 1.3. A bolsa terá carga horária de 16h semanais;
- 1.4. O período de duração da bolsa será até o final do semestre, podendo ser renovada;
- 1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 1.6. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta fácil ou conta conjunta;
- 1.7. Não receber bolsa advinda de edital interno da UFSM ou de órgão de fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS, etc);
- 1.8. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- 1.9. O estudante selecionado irá auxiliar nas atividades de cunho acadêmico de acordo com as indicações do CAD e necessidades da supervisora.

2. DA INSCRIÇÃO

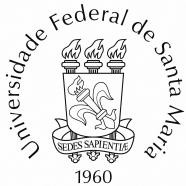
- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **05/08/2025 a 17/08/2025**;
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário online:
<https://forms.gle/8HZ39mt8inmnH6QR7> ;
- 2.3. Deve ser anexado ao formulário o histórico escolar de graduação da UFSM do aluno;
- 2.4 As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia 18/08/2025.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 3.1.1. Análise dos requisitos de seleção;
 - 3.1.2. Análise do currículo e histórico escolar;
 - 3.1.3. Entrevista, agendada por e-mail no dia 21/08/2025.
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado no Mural do CCSH e Página Online do CCSH na data de 25/08/2025 e o selecionado será informado via e-mail;
- 3.3. O início das atividades da bolsa é no início do mês de Setembro/2025.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74A e na Página do CCSH;
- 4.2 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.



- 4.3 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar o relatório das atividades, no processo de cadastro, para finalização ou renovação da bolsa;
- 4.4 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Prof. Silvana Grunewaldt e Chefia do Departamento de História, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 05 de agosto de 2025.

SILVANA GRUNEWALDT
PROFESSORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

NUP: 23081.100657/2025-85

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital_BAE_04_2025_DHIST.pdf

Assinaturas

05/08/2025 12:00:59

SILVANA GRUNEWALDT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHIST



Código Verificador: 6036546

Código CRC: b1caa98a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>